



## **SAUDAÇÃO N.º 1**

### **“Saudação ao Movimento Associativo Popular”**

As primeiras colectividades apareceram em Portugal em finais do século XVIII e início do século XIX, associadas ao início da industrialização, numa realidade social em que, sem direitos, sem qualquer protecção social e com um elevado nível de analfabetismo, os operários começaram a organizar-se, para colectivamente melhor poderem responder às suas necessidades.

De início surgiram com o objectivo de promover a instrução e a cultura, assentes nos princípios da solidariedade e da cooperação. Posteriormente, transformaram-se também em espaços de recreio e convívio, desenvolvendo inúmeras actividades para além da instrução, designadamente, através das associações de socorro mútuo na doença, das sociedades cooperativas de consumo e produção, das caixas de crédito e de inúmeras associações de instrução popular. Baseando-se em princípios da solidariedade e da cooperação, muitas das suas actividades desenvolveram-se bem para além da instrução, incluindo o ensino da música, da formação de bandas filarmónicas, de grupos de teatro e a realização de tertúlias.

Antes do 25 de Abril de 1974, já as colectividades praticavam o direito de livre associação, de reunião, de expressão e de opinião, de tal modo que o exercício e a prática da democracia e da liberdade eram já uma realidade na sua vida interna. Representaram, por isso, pólos de grande resistência anti-fascista, no período da ditadura fascista. Mesmo nesses momentos mais negros, as colectividades tiveram a capacidade e a força de continuar a desenvolver as suas actividades.

Com a Revolução de Abril, o Movimento Associativo Popular conheceu um novo e diversificado crescimento, nomeadamente no que se refere às colectividades de cultura, recreio e desporto, bem como pelo surgimento de associações de âmbito social, de reformados, pessoas com deficiência, associações juvenis e de estudantes, associações ambientais, associações de moradores, associações de pais, entre muitas outras.

Hoje existem em Portugal mais de 30 mil colectividades e associações, 425 mil dirigentes e mais de 3 milhões de associados que constituem o Movimento Associativo Popular no nosso País, construindo um alargado espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, da participação e da liberdade.

Considerando ser inegável a significativa proximidade que o Movimento Associativo Popular tem com as comunidades onde se insere, bem como, fruto dessa mesma proximidade, o conhecimento das necessidades, vivências e realidades das comunidades locais, partilhando as suas preocupações e encontrando soluções para a sua resolução, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento local;

Considerando que os dirigentes associativos, restantes sócios e voluntários desenvolvem um relevante trabalho de dedicação e valor incalculável, na construção, animação e funcionamento dos festejos populares, como os Arraiais Populares ou a preparação das Marchas de Lisboa;



Considerando reconhecer a importância do papel social e cultural das colectividades, pela sua participação activa no desenvolvimento de uma cidade mais inclusiva, bem como a necessidade de protecção das colectividades de Lisboa, nomeadamente, no que diz respeito aos inúmeros desejos que as vêm afectando.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2018-06-27, delibera saudar:

1 - As colectividades da cidade de Lisboa e os seus dirigentes pelo trabalho, voluntário e benévolo, que vêm desenvolvendo ao serviço das populações, na promoção da cultura e do desporto e na defesa dos valores do associativismo popular, incluindo a sua participação nas Festas de Lisboa.

2 - As colectividades da Freguesia do Lumiar, bem como as suas estruturas representativas e associados, que contribuem, com o seu trabalho voluntário, para a inclusão social e o sucesso dos festejos populares.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, à Federação das Colectividades do Distrito de Lisboa, à Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa e às restantes associações e colectividades com sede na Freguesia do Lumiar.

- divulgar a presente deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 27 de Junho de 2018

Teresa Maria Reis Roque

**APROVADA POR UNANIMIDADE**